

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

17.171

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

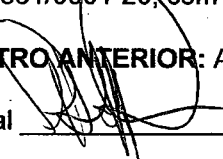
Francisco Morato, 04 de setembro de 2019.

DENOMINAÇÃO: Lote 28B da Quadra 10 do Recanto Feliz**LOCALIZAÇÃO:** Rua José Ortiz Sanches – Zona Urbana – Francisco Morato-SP**CADASTRO MUNICIPAL:** 14601002800 (em área maior)

IMÓVEL: Terreno de formato retangular, designado como lote 28B, desdobrado do lote 28 da quadra 10 do loteamento Recanto Feliz, com a área de **125,00m²**, medindo 5,00m de frente para a Rua José Ortiz Sanches; 25,00m do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 29; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com lote 28A; e 5,00m nos fundos, confrontando com o lote 14, todos da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: DH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 17.645.861/0001-20, com sede na Rua Benedito Souza Costa, nº 20, Vila Didi, Jundiaí/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Av.5/14.893 de 04 de setembro de 2019 (desdobro) deste Registro.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues).

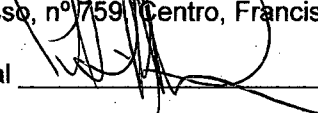
(Prenotação nº 30.967, de 12/08/2019)

(Prenotação nº 30.967, de 12/08/2019)

Av.01, em 04 de setembro de 2019.

TRANSPORTE - PENHORA

Nos termos do registro nº 2, feito em 27 de maio de 2003, na matrícula nº 66.279 do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 17.170, foi **PENHORADO** nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 985/96, do Juízo de Direito da antiga Vara Distrital de Francisco Morato/SP, movida pelo MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, cuja Prefeitura tem sede na Rua Progresso, nº 759; tendo sido nomeado depositário ANTONIO BENEDITO PEREIRA, RG nº 6.532.011 SSP/SP, CPF nº 564.934.108-78, com endereço na Rua Progresso, nº 759, Centro, Francisco Morato/SP. Valor da Causa: R\$ 3.500,00.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 31.735, de 04/11/2019)

Av.02, em 11 de novembro de 2019.

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

17.171

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

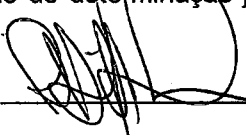
FICHA nº

01

VERSO

CANCELAMENTO DE PENHORA

Nos termos do mandado de cancelamento de 11 de setembro de 2019, expedido nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0000088-74.1996.8.26.0197, ordem nº 1116/2010 (antigo nº 985/96) do Setor de Execuções Fiscais do Foro de Francisco Morato/SP, faço constar que em virtude de determinação judicial fica CANCELADA a penhora mencionada na **Av.1** desta matrícula.

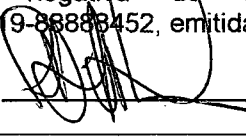
O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 31.736, de 04/11/2019)

Av.03, em 11 de novembro de 2019.

CONSTRUÇÃO

Nos termos do requerimento de 04 de novembro de 2019, instruído com o Habite-se nº 054/2019, do processo nº 5.897/2019, emitido em 30 de agosto de 2019, pelo Município local, faço constar que no terreno objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDA uma residência com a área de 55,40m², que recebeu o nº **954 da Rua Jose Ortiz Sanches**. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias nº 002422019-8888452, emitida em 24 de outubro de 2019.

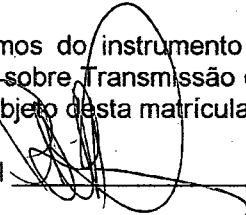
O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 33.336, de 17/08/2020)

Av.04, em 28 de agosto de 2020.

CADASTRO MUNICIPAL

Nos termos do instrumento particular de 14 de agosto de 2020, instruído com a guia do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, faço constar que o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 14601007200.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 33.336, de 17/08/2020)

continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

17.171

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

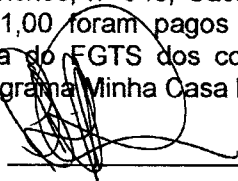
FICHA nº

02

R.05, em 28 de agosto de 2020.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular referido na Av.04, com força de escritura pública, a proprietária, DH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 205.000,00, a **MARCELO DA SILVA BARBOSA**, motorista, RG nº 288959814 SSP/SP, CPF nº 199.965.598-23, e sua esposa **FABIANA MARIA DE ANDRADE BARBOSA**, pensionista, CPF nº 274.906.088-56, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Ortiz Sanches, nº 946, Casa, Recanto Feliz, Francisco Morato/SP. Do valor acima noticiado, R\$ 6.231,00 foram pagos com recursos próprios, R\$ 34.769,00 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, e o restante mediante financiamento no âmbito do SFH/Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS.

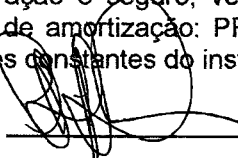
O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 33.336, de 17/08/2020)

R.06, em 28 de agosto de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido na Av.04, os adquirentes, **MARCELO DA SILVA BARBOSA** e sua esposa **FABIANA MARIA DE ANDRADE BARBOSA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia ao financiamento que lhes foi concedido no valor de R\$ 164.000,00, com prazo de amortização de 360 meses, sendo o encargo inicial de R\$ 1.261,27, no qual já estão incluídos juros à taxa nominal de 7.6600% a.a., efetiva de 7.9347% a.a, tarifa de administração e seguro, vencendo-se a primeira parcela no dia 15 de setembro de 2020. Sistema de amortização: PRICE. Índice de atualização do saldo devedor: TR. E as demais condições constantes do instrumento.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 42.446, de 18/10/2023)

Av.07, em 19 de janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

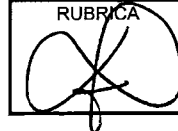
17.171

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

**PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

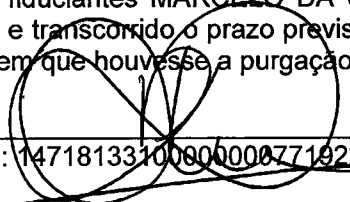


FICHA nº

02

VERSO

Nos termos do requerimento de 19 de dezembro de 2023, faço constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, tendo sido procedida à intimação dos devedores fiduciários **MARCELO DA SILVA BARBOSA** e **FABIANA MARIA DE ANDRADE BARBOSA** e transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)
Selo digital: 14718133100800000077192240

Registro de Imóveis e Anexos
de Francisco Morato - SP

~~Thaís Pereira da Fonseca~~
Escriturante

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 17171, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e à averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009; antes dessa data, os registros eram de competência do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$40,91
Ao Estado	R\$11,63
A Sec. Fazenda	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05
TOTAL	R\$ 69,47

Francisco Morato, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024.
(Válida por 30 dias para os fins do item 15, "c", do cap. XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

Elaine de Lima Lopes
Escriturante Autorizada

Consultas do selo em: [https://selodigital.tjsp.jus.br/#Selo Digital: 1471813C30000000077217240](https://selodigital.tjsp.jus.br/#Selo%20Digital:1471813C30000000077217240)

